

PROTOCOLO

Entre:

Instituto Superior Técnico, com sede na Avenida Rovisco Pais, 1049-001, em Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 501 507 930, representada por Joana Serra da Luz Mendonça, na qualidade de Vice-Presidente para a Gestão do Polo de Oeiras do Instituto, de acordo com os poderes que lhe foram conferidos para o ato através do Despacho n.º 142/CG/2024, doravante designado **IST**.

e

Farmácia Tanara TagusPark, com sede na Rua Vítor Alves nº7, Fração C, 2730-250 Barcarena – Oeiras, Pessoa Coletiva n.º 510 633 668, representada por Liliia Kharysh, na qualidade de Farmacêutica Responsável, com poderes legais de representação, doravante designada **Farmácia Tanara TagusPark**.

Cláusula Primeira

(Objeto)

A **Farmácia Tanara TagusPark** beneficiará todos os colaboradores (docentes, investigadores, técnicos & administrativos, e bolseiros) e associados (respetivos cônjuges e filhos, e alunos do IST), mediante apresentação do cartão do IST, ou declaração passada pelos Recursos Humanos, bem como os antigos alunos do IST (mediante a apresentação do cartão de membro da Associação de Antigos Alunos do Instituto Superior Técnico), com a concessão dos seguintes descontos:

- A) Desconto de 10% em todos os produtos de venda livre de IVA 23%;
- B) Desconto de 5% em todos os produtos de venda livre e MNSRM de IVA 6%;
- C) Atendimento presencial beneficia de todos os descontos e campanhas em vigor na farmácia.

* Exceto MSRM, leites, papas e serviços farmacêuticos.

Estes descontos não são cumulativos com qualquer outra promoção em vigor.

Cláusula Segunda

(Divulgação)

O IST divulgará, pelos meios que entender por convenientes, este protocolo junto dos seus trabalhadores e alunos para que estes, se assim o entenderem, possam usufruir das condições previstas na cláusula primeira.

Cláusula Terceira

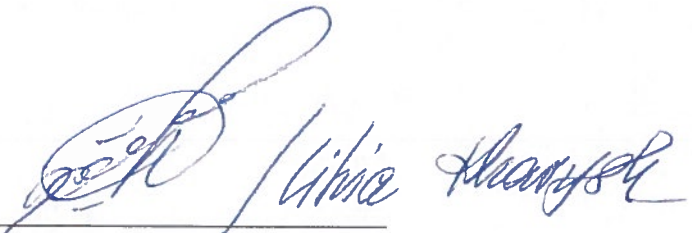
(Vigência)

O presente protocolo tem início na data da sua assinatura e vigorará durante um ano, sendo renovado por idênticos períodos, se nenhuma das partes comunicar por escrito à outra a sua intenção de o não renovar, com uma antecedência mínima de 30 dias.

Oeiras, 22 de novembro de 2024.



Professora Joana Serra da Luz Mendonça
(Vice-Presidente do Instituto Superior Técnico)



Lillia Kharysh
(Farmacêutica Responsável da Farmácia Tanara TagusPark)



Tanara Oeiras

Lidervitamina Soc. Farmacêutica, Lda

Rua Vitor Alves, n.º 7, Fração C
2730-250 Barcarena.

NIF: 510 633 668